PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 280/2025 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, L, LIV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ as \ \'{a}reas \ de \ interesse \ da \ Justiça \ Eleitoral, \ segundo \ disp\~{o}e \ a \ Resoluç\~{a}o \ TSE \ n^{\underline{o}} \ 22.572/2007;$

CONSIDERANDO o Acordão 7.278/2025 exarado do PJe n.º 0600155-44.2025.6.01.0000;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ o Ofício } n^{o} 581/2025/SINDJUS/DF/JURIDICO, \text{ do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e Ministério Público da União no Distrito Federal - SINDJUS/DF (0817270, do SEI 0000168-22.2023.6.01.8000);$

CONSIDERANDO constante no Processo SEI nº 0001294-10.2023.6.01.8000,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Unificar as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1° e 2° Grau, no âmbito deste Regional.
- **Art. 2º** A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, deste Regional, passa a ter a sigla CPEAD.
- **Art. 3º** Designar a Juíza de Direito Rogéria José Epaminondas Mesquita para atuar como Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação CPEAD.
- **Art. 4º** A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual passa a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	Cargo/Função	ORIGEM	FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO CNJ 351/2020
ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS MESQUITA	Presidente	Magistrada indicada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Art. 15, §3º
ADENILSON PONTES DA SILVA	Membro/Secretário	Servidor indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Art. 15, §3º
CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO	Membro	Servidora indicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Art. 15, § 1º, II,
SIDNEY BRANDÃO MENDES	Membro	Servidor indicado pela respectiva entidade sindical	Art. 15, § 1º, I
LUANA FERREIRA DA SILVA	Membro	Colaboradora terceirizada	Art. 15, § 1º, I
ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	Membro	Servidor indicado pelo Presidência	Art. 15, § 1º, III

- Art. 5º Revogar as Portarias 201/2024, 231/2024, 237/2024, 370/2024.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargadora Waldirene Cordeiro **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Rio Branco, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE, em 28/10/2025, às 17:37, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador $\bf 0817273$ e o código CRC $\bf D0D6E8E9$.

0001294-10.2023.6.01.8000 0817273v9